



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 209/2021-GP

Dois Irmãos, 15 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Atento a Indicação nº 012/2021 apresentada pelo Vereador Paulino Adalberto Renz, r. venho a presença de V. Exa. e dos demais Vereadores desta Casa Legislativa apresentar as considerações técnicas acerca da consulta formulada pelo Digno Vereador apresentante.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes protesto de estima e apreço.
Atenciosamente,


Jerri Adriani Meneghetti,
Prefeito Municipal.

À sua Excelência o Senhor
Elony Edgar Nyland
Câmara de Vereadores de Dois Irmãos – RS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

PARECER SOBRE ROTATÓRIA

RUA GOIÁS x RUA SERGIPE

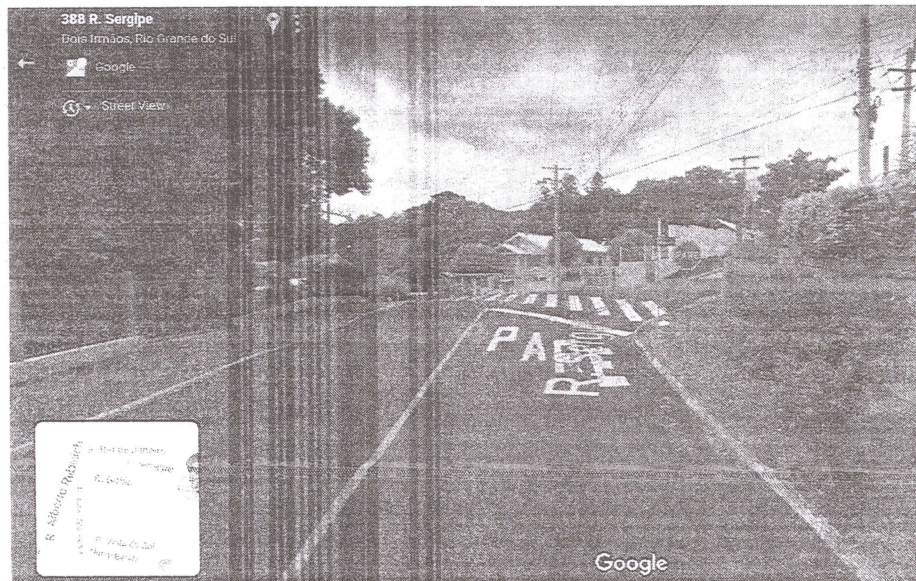
Em resposta a Indicação n.º 012/2021 da Câmara de Vereadores, temos as seguintes considerações:

1. Rotatória é um local onde desembocam várias ruas, cujo tráfego se processa em sentido giratório e em uma só direção, evitando cruzamentos;
2. É um recurso de engenharia cujo objetivo é evitar o encontro de fluxos que se cruzariam, dispensando também a instalação de semáforos;
3. A preferência é de quem estiver contornando a rotatória;
4. Em pesquisa junto as estatísticas de acidentes de trânsito, verificamos que nas proximidades do referido cruzamento não ocorreram acidentes durante os 12 meses do ano de 2020;
5. No cruzamento em questão, existe um desnível (ver foto) que não é recomendável a implantação de uma rotatória, pois em caso de circulação/contorno de um veículo tipo caminhão poderá ocorrer tombamento, bem como dificuldade na visibilidade;
- 6.

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido.
Para considerações.

Dois Irmãos, 20 de abril de 2021.


Arq. Ricardo Schiavon



Vista Rua Sergipe x Rua Goiás

Fonte: Google Earth